
Resposta Requerimento 62/2026

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Data Qua, 2026-03-04 15:27

Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 1 anexo (96 KB)

resposta_62.pdf;

Ofício 1.320/2026:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta ao requerimento 62/2026 de autoria do nobre vereador David Pedrão da Silva.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Carlos Antonio Diniz

Chefe de Gabinete

[Saiba como responder este Ofício](#)



— Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).

—
Alex Roberto Volpi
Secretário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2026 13:08:32 Alex Roberto Volpi **SECSEG** arquivou.

04/03/2026 13:19:22 Carlos Antonio Diniz **GAB-CG** arquivou.

04/03/2026 13:20:51 Carlos Antonio Diniz **GAB-CG** reabriu para resolução.

**Despacho 2-
8.824/2026**

04/03/2026 13:23

(Encaminhado)

Carlos D. **GAB-CG**

SOPU-CGEAI-CTO-N...

A/C Edson B.
CC

Prezado:

Em anexo, acima o Requerimento 62/2026.

Atenciosamente,

—
Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2026 13:23:16 Carlos Antonio Diniz **GAB-CG** arquivou.

**Despacho 3-
8.824/2026**

04/03/2026 14:40

(Respondido)

Edson B.

SOPU-CGEAI-CTO-N...

GAB-CG - Chefia ...

CC

Prezado Sr Carlos - Chefe de Gabinete

Boa tarde, pelo presente sirvo-me em informar que, conforme despacho 1 , quando do recebimento de imagens que violam a Lei Complementar n. 801/2019, é aplicado 1 (uma) multa com 2 (dois) valores por haver duas violações, uma violação baseada no artigo 6º III e a outra artigo 42 paragrafo unico da referida Lei.

Este Núcleo recebeu 4 vídeos, sendo que uma pessoa usou do local para jogar entulhos em dias diferentes, assim:

- 4 multa de R\$ 1.396.31 + R\$ 1,396.31 = R\$ 2,792.62 TOTAL DAS MULTAS : R\$ 11,170.48 cito que o infrator pagando antecipadamente tem o direito de 50% de desconto, reforçando que essas multas foram aplicadas através do recebimento dos vídeos encaminhados pelo Centro de Monitoramento da GCM.

At.te

—
EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas